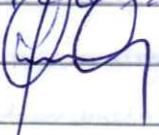
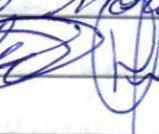


ção de Cães / Gatos públicos ou privados no Município de Barão de Cotegipe.

O Parecer dos membros foi favorável e os presentes serão votados. Nada mais havendo a tratar foi fechada a presente ata que será assinada por todos. Barão de Cotegipe o dia vinte e nove de 2022. Filmar Vianeo 

Ata nº 01/2022

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil e vinte e dois reuniram-se na sala de reuniões os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para, deliberar sobre os Projetos de Lei nº 065/2022, de 10 de novembro de 2022. Dispõe sobre a denominação de Praça Pública. Projeto de Lei nº 065/2022, de 10 de novembro de 2022. "Dispõe sobre a denominação de Praça Pública". O parecer dos membros foi favorável e os mesmos irão para votação. Nada mais a tratar foi fechada a presente ata que será assinada por todos. Barão de Cotegipe, 18 de novembro de 2022. Filmar Vianeo 

Ata nº 01/2023

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Poder Legislativo Municipal de Barão de Cotegipe, os Vereadores da Cosa, para deliberarem sobre as indicações dos representantes das Irmadas partidárias, sendo das, a comissão de Constituição e Justiça e Redação. Na presente oportunidade, foram indicados os seguintes nomes: a presidência com Douglas Martin; relator, Faímon Antônio Rodrigues da Costa e membro Adelir Santori e suplente Paulo Facciolli. Nada mais, houve encerramento e assinou a presente Ata com os demais membros.

Em tempo, digo, que os projetos nºs 04, 05, 06 e 07 foram analisados e os mesmos obtiveram parecer favorável, sendo assim, seguiu para votação. *Gosta* *Sexta*

### Ata nº 02/2023

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 13 horas e 35 minutos reuniram-se na sala de reuniões do Poder Legislativo Municipal de Barão de Cotegipe, os Vereadores, membros efetivos da presente Comissão para a deliberação dos Projetos de Lei nº 04, de 15 de fevereiro de 2023, que "altera a redação do Artigo 31 da Lei Municipal nº 1.976/2009. O Projeto visa conceder aumento nos padrões de vencimento do Magistério Público Municipal visando o atendimento ao Plano Nacional de Magistério. Considerando que, passaram a exerçer profissão de 20 (vinte) horas semanais, conforme Lei Municipal nº 1.976/2009. Segundo a envergadura do princípio constitucional (art. 206, VIII, da CF), temos visto a constitucionalidade e juridicidade de forma unânime deliberar parecer favorável para o presente Projeto de Lei, colocando sua pauta para a próxima Sessão Plenária. A presente Ata, segue assinada por mim, Relator, e os demais membros da noite Comissão. *Gosta* *Douglas Matioli* *Sexta*

### Ata nº 03/2023

Aos vinte dias do mês de março, compuseram à sala de Reuniões os vereadores Paulo Faídei, suplente da presente Comissão, Sr. Adelir Fortes, membro da Comissão, comparecendo ainda o Sr. Luiz Eduardo Dazio Giacomin o Titular da Supervisão Extraordinária em face ao afastamento do vereador Douglas Matioli. Foram analisados pelo presente Comissão os projetos: Projeto de Lei nº 13/2023, de 15 de março de 2023 "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contra-já temporário de excepcional interesse público". Projeto de Lei nº 14/2023 de 15 de março de 2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratos temporários de Excepcional Interesse público". Projeto de Lei nº 15/2023 de 15 de março de 2023 que "Altera a redação do item XIV - Prazo das Pedras de Remuneração do Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.868/2008. Projeto de Lei nº 16/2023 de 15 de março de 2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratos temporários de Excepcional interesse público".

Os projetos listados acima tiveram deliberação favorável pela Comissão. Entretanto, o Projeto de Lei 14/2023, de 15 de março de 2023 que "dispõe sobre o Programa Municipal Melhoras